



Ata de R.P. nº 01/2020

Processo Administrativo Nº 27561/2018

Validade: 05/01/2021

## REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Alvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por **Maria José de Andrade** portador (a) do R.G nº 041592593-4 e inscrito (a) no CPF sob nº 649296988-04, e a empresa **VICTER COMERCIAL LTDA EPP**, situada na Rodovia Amaral Peixoto, nº 50, Km 25, loja 06, Ponta Grossa Maricá, RJ, CEP: 24.900-000, CNPJ: 02.923.493/0001-67, neste ato representada por sua representante legal **Alcimar da Costa Motta**, portador da carteira de identidade nº 08.522.179-4 e inscrito no CPF sob nº 012.896.237-24 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1935 a 1948, HOMOLOGADA á fl. 2087, ambas do processo administrativo nº 27561/2018 referente ao Pregão Presencial nº 52/2019.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                            | UNID    | QTD | MARCA | V. UNIT   | V. TOTAL      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|-----------|---------------|
| 1    | Corda de pular em silicone , com regulagem e rolamento com aproximadamente 2,5m                                                                                                                                          | unidade | 300 | jp    | R\$ 10,00 | R\$ 3.000,00  |
| 2    | Cone emborrachado INJETADO EM PVC FLEXIVEL NA COR LARANJA com mínimo de 75CM DE ALTURA E MÍNIMO DE DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 300 CANDELAS,POSSUI 2 ABERTURAS P/UTILIZACAO DE FITA ZEBRADA OU CORRENTE PLASTICA.  | unidade | 500 | ht    | R\$ 30,00 | R\$ 15.000,00 |
| 3    | Cone emborrachado INJETADO EM PVC FLEXIVEL NA COR LARANJA com mínimo de 50 CM DE ALTURA E MÍNIMO DE DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 300 CANDELAS,POSSUI 2 ABERTURAS P/UTILIZACAO DE FITA ZEBRADA OU CORRENTE PLASTICA. | unidade | 400 | ht    | R\$ 20,00 | R\$ 8.000,00  |
| 4    | Cone tartaruga emborrachado com altura entre 5 e 10 cm diversas cores                                                                                                                                                    | unidade | 500 | ht    | R\$ 2,00  | R\$ 1.000,00  |
| 5    | Elásticos extensores c/ manopla                                                                                                                                                                                          | unidade | 200 | jp    | R\$ 20,00 | R\$ 4.000,00  |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |         |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------|------------|--------------|
| 6  | Carrinho tipo de compras para carregar material; com estrutura metálica, cesto em arame, acabamento zincado, sem porta bebe e estrado, com frisos e cantoneiras e com rodas de borracha termoplástica, com capacidade para 130l.                                                                                                                                                   | unidade | 10  | ceará   | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 8  | Bamolê de plástico de polipropileno, de aproximadamente 63 cm com material não reciclado                                                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | 400 | km      | R\$ 1,30   | R\$ 520,00   |
| 9  | Atabaque grande de madeira, couro e corda com aproximadamente 1 metro de altura                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | unidade | 10  | ms      | R\$ 294,50 | R\$ 2.945,00 |
| 10 | Atabaque médio de madeira, couro e corda com aproximadamente 90 cm de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | unidade | 10  | ms      | R\$ 292,00 | R\$ 2.920,00 |
| 11 | Atabaque pequeno de madeira, couro e corda com aproximadamente 60 cm de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | unidade | 10  | ms      | R\$ 292,00 | R\$ 2.920,00 |
| 12 | Pandeiro grande em madeira e couro aproximadamente 11 polegadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | unidade | 30  | ms      | R\$ 70,00  | R\$ 2.100,00 |
| 13 | Pandeiro pequeno em madeira e couro, aproximadamente 08 polegadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unidade | 30  | ms      | R\$ 70,00  | R\$ 2.100,00 |
| 18 | Halteres para ginástica de 1k tipo bola emborrachado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | unidade | 300 | signal  | R\$ 6,05   | R\$ 1.815,00 |
| 19 | Halteres para ginástica de 2k tipo bola emborrachado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | unidade | 300 | signal  | R\$ 13,00  | R\$ 3.900,00 |
| 20 | Tornezeleira para ginástica de 1k alta resistência confeccionada em naylon; ajustes em velcro                                                                                                                                                                                                                                                                                      | unidade | 300 | signal  | R\$ 15,45  | R\$ 4.635,00 |
| 21 | Tornezeleira para ginástica de 2k alta resistência confeccionada em naylon; ajustes em velcro                                                                                                                                                                                                                                                                                      | unidade | 300 | signal  | R\$ 21,90  | R\$ 6.570,00 |
| 27 | Adesivo acetato acrílico azul Royal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | metro   | 200 | mg      | R\$ 8,99   | R\$ 1.798,00 |
| 28 | Rolo de fita de cetim na cor azul Royal com 4 metros de comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | unidade | 200 | mg      | R\$ 17,80  | R\$ 3.560,00 |
| 41 | Colete P Até 35kgHOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL- Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% Neoprene;- Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK , Proteção e resistência;         | unidade | 100 | nautica | R\$ 78,40  | R\$ 7.840,00 |
| 42 | Colete M (De 35kg a 55kg) HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% Neoprene Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK , Proteção e resistência; | unidade | 100 | nautica | R\$ 86,50  | R\$ 8.650,00 |

feze

N 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |          |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|------------|---------------|
| 43 | Colete G (De 55kg a 110kg)<br>HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% Neoprene Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK , Proteção e resistência;                                                         | unidade | 100 | nautica  | R\$ 118,10 | R\$ 11.810,00 |
| 44 | Colete EG ( acima de 110kg)<br>HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL - Colete Salva-Vidas Classe V Homologado pela Marinha do Brasil;- 100% Neoprene Flutuadores flexíveis proporcionam maior conforto e ajuste ao corpo; Abertura dos braços com grande amplitude de movimentos; Engates rápidos em nylon com trava de segurança; Zipper frontal com puxador YKK , Proteção e resistência;                                                        | unidade | 100 | nautica  | R\$ 118,10 | R\$ 11.810,00 |
| 56 | Escudo/ Aparador para MUI THAY grande de chute (revestimento externo em couro sintético e encaixe acolchoado para antebraço)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | par     | 20  | knockout | R\$ 58,00  | R\$ 1.160,00  |
| 57 | Manopla/ Aparador de soco para MUI THAY (revestimento externo em couro sintético e encaixe acolchoado para as mãos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | unidade | 20  | knockout | R\$ 29,35  | R\$ 587,00    |
| 58 | Luva Tecnologia MESH, que proporciona uma maior ventilação reduzindo odores e aumentando a durabilidade da luva Tecnologia HSA (High Shock Absorption), que garante absorção nos impactos Acabamento interno, com maior conforto e um melhor encaixe para sua mão Materiais PU(Poliuretano) Espuma moldada de alta densidade , Velcro ajustável , diversas cores com logo da prefeitura municipal de Maricá e da secretaria de esporte e lazer | par     | 100 | knockout | R\$ 77,90  | R\$ 7.790,00  |
| 59 | Capacete de proteção para muay thai, tamanho adulto confeccionado em ecocouro com enchimento de borracha diversas cores com logo da prefeitura municipal de Maricá e da secretaria de esporte e lazer                                                                                                                                                                                                                                          | unidade | 100 | knockout | R\$ 67,20  | R\$ 6.720,00  |
| 60 | Bola para Ginástica Rítmica desportiva na cor azul Royal (18 cm a 20cm de circunferência) juvenil 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | unidade | 200 | power    | R\$ 38,90  | R\$ 7.780,00  |
| 61 | Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada emPVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | unidade | 120 | poker    | R\$ 32,50  | R\$ 3.900,00  |

Fei

103



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |      |        |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|------------|---------------|
| 62 | Bola Oficial de Handebol, H1L, tamanho Infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibra de PVC, peso: 230 – 270 g, circunferência: 49 – 51 cm                                                                                                                                                                                                                                                      | unidade | 120  | poker  | R\$ 32,50  | R\$ 3.900,00  |
| 63 | Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja                                                                                                                                                                                                                                                             | unidade | 120  | poker  | R\$ 29,90  | R\$ 3.588,00  |
| 64 | Bola de Basquete Oficial adulto, câmara debutil, confeccionada em borracha, tamanho 75 cm – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível por amarelo, azul e branco.                                                                                                                                                                                                                                         | unidade | 120  | poker  | R\$ 29,90  | R\$ 3.588,00  |
| 65 | Bola oficial de Vôlei de praia , tecnologia resistente a água Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 66cm - 67cm de diâmetro, peso aproximado 280g.                                                                                                                                                                                                                               | unidade | 100  | poker  | R\$ 29,90  | R\$ 2.990,00  |
| 66 | Bola oficial de vôlei de quadra tamanho infantil Confeccionada em PVC acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 60-63 cm de diâmetro, peso 240-270g                                                                                                                                                                                                                                                        | unidade | 100  | poker  | R\$ 29,90  | R\$ 2.990,00  |
| 67 | Bola de futevôlei Mikasa ou Similar Fifa FT5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | unidade | 120  | poker  | R\$ 98,00  | R\$ 11.760,00 |
| 68 | Bolinhas de Tênis de Mesa branca, material Acetato de Celulose – Tamanho 40 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | 1000 | vollo  | R\$ 2,00   | R\$ 2.000,00  |
| 69 | Rede de basquete tamanho oficial (par) Nylon 2, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 cm, tamanho 0,45 cm de diâmetro, 0,50 de Comprimento                                                                                                                                                                                                                                 | par     | 20   | ataque | R\$ 10,00  | R\$ 200,00    |
| 70 | Redes para Voleibol Oficial- Medidas: altura 1,00m, largura 9,00 m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD (polietileno de alta densidade), fio trançado. Faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede , personalizada com logo da secretaria de esporte e lazer e prefeitura municipal de Maricá                                                            | unidade | 200  | ataque | R\$ 154,80 | R\$ 30.960,00 |
| 71 | Redes de Tênis de Mesa com 1,70m de comprimento, confeccionada em Nylon                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unidade | 50   | ataque | R\$ 6,00   | R\$ 300,00    |
| 72 | Rede Futevôlei com 3 logomarcas em duaspalas (inferior e superior e 2 abas) com medidas: 9,50 x 1.00 metros; Faixas : 4 Lonas de Pvc de 6 cm com Tratamento Ultravioleta (UV); Material: confeccionadocom fio do polietileno torcido de 2 mm de diâmetro Malha : 100 x 100 mm. Sapatilhas : metálicas presente nas 4 pontas da rede (Contem corda de amarração) Fita : costurada em toda margem da rede. | unidade | 100  | ataque | R\$ 158,00 | R\$ 15.800,00 |

Zeze

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |            |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|---------------|---------------|
| 73 | Marcação De Corda Futevôlei Oficial polietileno azul com branco 8mm com 6 fixadores de ferro , 9,00 mts x 18,00 mts ,oficial competição.                                                                                                                                                                                                                                        | unidade | 50  | ataque     | R\$ 97,00     | R\$ 4.850,00  |
| 74 | Antena Profissional Para Rede De Futevôlei vara flexível com 1,80 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feito de fibra de vidro. Tamanho: 1,80 m                                                                                                                                                                                                                                | par     | 50  | ataque     | R\$ 70,00     | R\$ 3.500,00  |
| 75 | Protetor Poste de futevôlei de coluna em lona sintética laminada, altura 1,70 e largura 60 cm, com logomarca da prefeitura municipal de Maricá e da Secretaria de Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                               | par     | 100 | ataque     | R\$ 374,90    | R\$ 37.490,00 |
| 77 | Jogo de Xadrez Escolar Completo com tabuleiro em madeira com peças em plástico resistentes. Um manual de regras.                                                                                                                                                                                                                                                                | unidade | 20  | xalingo    | R\$ 30,00     | R\$ 600,00    |
| 78 | Mesa de Tênis de mesa Dobrável com suporte para red e- Mesa Tênis de Mesa Ping Pong em MDP com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Descrição: Acabamento em primer (tinta) azul com linhas demarcatórias brancas; Pés de madeira maciça dobráveis; Tampo em MDP com 18 mm de espessura. Informações Técnicas – Peso: 70kg | unidade | 20  | xalingo    | R\$ 644,00    | R\$ 12.880,00 |
| 79 | Raquete de Tênis de Mesa – Raquete (Ping Pong e Tênis de Mesa) fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha lisa dos dois lados                                                                                                                                                                                                                                      | unidade | 200 | vollo      | R\$ 19,85     | R\$ 3.970,00  |
| 80 | Tabela de basquete composição/Material - Laminado Naval com aro tradicional e rede; na cor branca, com Dimensões aproximadas do produto (cm) de 1,60m x 1,10mx0,18cm; Peso líq. aproximado do produto de 32 kg.                                                                                                                                                                 | par     | 10  | campos rio | R\$ 788,00    | R\$ 7.880,00  |
| 81 | Tabela de basquete em vidro temperado nas dimensões de 1,80m x 1,05m x 0,10 com aro retrátil, nível profissional e rede tipo chuá. Peso líq. Peso Aproximado do produto de 100kg.                                                                                                                                                                                               | par     | 4   | force      | R\$ 3.849,00  | R\$ 15.396,00 |
| 82 | Tatame Octógono completo tamanho 11x6,60; trama resistente com fio 1000 em Poliéster com ilhós a cada metro. Vulcanizada com soldagem pronta para instalação                                                                                                                                                                                                                    | unidade | 2   | tor        | R\$ 20.000,00 | R\$ 40.000,00 |

*Fefe*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |       |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|---------------|---------------|
| 83 | Ringue de boxe medidas oficiais 6,5 x 6,5 metros , entre 0,91 cm e 1,22 mts acima do nível do chão definido por uma plataforma elevada, um quadrado com um poste em cada canto em que quatro fileiras paralelas de cordas se conectam com um tensor , Os postes que se encontram nos cantos do ringue apresentam um diâmetro de 10 a 12,70 centímetros e devem estar sempre almofadados. piso deve ser preenchido por amortecimento, com tapete de borracha, A sua espessura varia entre os 2,5 e 3,7 centímetros. Por conseguinte, o preenchimento deve ser coberto com uma lona específica tipo emborrachada para ringue de boxe cobertura eva pronta para instalação com argola em Inox a cada 50cm. | unidade | 2  | tor   | R\$ 24.789,00 | R\$ 49.578,00 |
| 86 | Kit Esfigmomanômetro Azul + Estetoscópio Para a medição da pressão arterial; Braçadeira com manguito em PVC; Acompanha estojo para viagem na cor preta; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Estetoscópio Simples Premium; Estetoscópio na cor preta; Braçadeira na cor azul marinho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | unidade | 10 | ms    | R\$ 97,50     | R\$ 975,00    |
| 87 | Balança digital de precisão de até 150 kg com memória e bioimpedância. Esta balança digital medirá sua taxa de líquido corpóreo, massa muscular, calorias, gordura e massa óssea. Mede Peso, % de Gordura, taxa de líquido corpóreo, taxa muscular, massa óssea, caloria; Grava dados como: sexo, altura e idade; Memória para 10 usuários; Desligamento automático; Indicador de bateria baixa; Equipada com 4 sensores de alta sensibilidade; Vidro temperado de 6mm; Display LCD de 1.7 polegadas; Graduação 0.1 Kg (0.2Lb); Dimensões 300x280x6mm; 2 Baterias CR 2032 (Incluso);                                                                                                                    | unidade | 2  | welmy | R\$ 597,00    | R\$ 1.194,00  |
| 88 | Trena Corporal Antropométrica; Cor: Branca Comprimento: 200 Cm Dimensão: 5,3 X 2,2 X 1,3 Cm Material: Plástico Abs E Fita Em Aço Largura Da Fita: 0,6cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unidade | 20 | visão | R\$ 50,00     | R\$ 1.000,00  |
| 89 | Raquete de Tênis Composição Grafite Composto; Comprimento: 685 mm / 27in;Tecnologia: Titanium que aumenta adurabilidade da raquete e potência; Cabeça: 680 cm² / 105 in²; Encordoada: Não; Padrão de Encordoamento: 16 x 19; Tensão Recomendada: 22 a 26 kg / 48 a 57 libras; Peso sem corda: 265 g / 9.3 oz; Equilíbrio: 325 mm; Perfil do aro: 22 mm;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | par     | 60 | vollo | R\$ 176,50    | R\$ 10.590,00 |

FEI

106



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR**

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |         |              |                       |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------|--------------|-----------------------|
| 90                           | Bola de Tênis Material: Bola de borracha/feltro; , 50% de maciez , ideal para iniciantes de 9 a 10 anos ; Origem: Nacional.                                                                                                                                                                                                                               | unidade | 600 | babolat | R\$ 10,00    | R\$ 6.000,00          |
| 91                           | Bola de Tênis para amadores e adultos feita de borracha e feltro , 50% de maciez                                                                                                                                                                                                                                                                          | unidade | 600 | babolat | R\$ 10,00    | R\$ 6.000,00          |
| 92                           | Rede de Tênis Perfil: Rede de tênis; Material: 100% polipropileno; Detalhamento: Rede com tratamento UV que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries, matéria prima virgem de alta densidade, feito em laboratório para aumentar o tempo de uso, lona de couro sintético; Comprimento x Largura: 1,08 x 12,80 metros; Origem: Nacional | unidade | 10  | ataque  | R\$ 223,00   | R\$ 2.230,00          |
| 93                           | Baliza de Futebol de campo em tubo metálico medindo 7,32x2,44 com bucha de espera referência profissional com pintura branca resistente a condições climáticas adversas como sol , chuva e vento                                                                                                                                                          | par     | 10  | force   | R\$ 2.095,00 | R\$ 20.950,00         |
| 94                           | Baliza de Futsal em tubo metálico medindo 3,00 x 2,00 mts com bucha de espera referência profissional com pintura branca resistente a condições climáticas adversas como sol , chuva e vento                                                                                                                                                              | par     | 10  | force   | R\$ 1.193,00 | R\$ 11.930,00         |
| 95                           | Baliza de Beach Soccer em tubo metálico medindo 5,00 x 2,20 mts com bucha de espera referência profissional com pintura branca resistente a condições climáticas adversas como sol , chuva e vento                                                                                                                                                        | par     | 10  | force   | R\$ 2.284,00 | R\$ 22.840,00         |
| 159                          | Escada para piscina em aço Inox com 03 degraus em aço inox, peso suportado 150kg, completa com chumbadores e borrachas de encosto. Para utilização dos alunos do projeto esporte presente na piscina da arena flamengo nas aulas de natação e hidroginástica. Será observada uma reserva de 3 unidades para futuras trocas.                               | unidade | 5   | casata  | R\$ 724,00   | R\$ 3.620,00          |
| 160                          | Escada Confort para piscina com 04 degraus duplos em aço inox, com 2 polegadas e 50mm. Para utilização dos alunos do projeto esporte presente na piscina da arena flamengo nas aulas de natação e hidroginástica. Será observada uma reserva de 2 unidades para futuras trocas.                                                                           | unidade | 4   | casata  | R\$ 890,00   | R\$ 3.560,00          |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |         |              | <b>R\$ 482.439,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

*Zeze*

*[Assinatura]*



2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados..

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR**

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 047/2013.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro *rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro *rata die*

*Zeze*



5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1 . A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE**

### **7.1. DO CANCELAMENTO**

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### **7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE**

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

*Ze Ze* *N*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR**

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgão participantes do presente registro:

**- Secretaria de Esporte e Lazer.**

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

*Zeze* *18*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

*Fe Fe*

*10*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS/ÓRGÃO GERENCIADOR

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

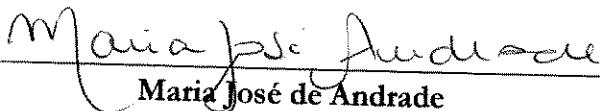
10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

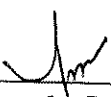
10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 06 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração

Maria José de Andrade  
Secretaria de Administração  
Mat.: 109.607

  
\_\_\_\_\_  
Alcimar da Costa Motta  
VICTER COMERCIAL LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
R.G. nº: \_\_\_\_\_ R.G. nº: \_\_\_\_\_

